

A BIOÉTICA NA PESQUISA EM PSICOLOGIA

(2007)

Prisla Ücker Calvetti

Psicóloga. Mestre em Psicologia Clínica (CNPq/PUCRS). Consultora da Seção de Controle DST/Aids da Secretaria de Saúde do Estado RS UNESCO/Brasil. Tutora do curso de licenciatura em educação à distância da UFRGS/Brasil.

Martha Wallig Brusius Ludwig

Psicóloga. Mestre em Psicologia Clínica (CNPq/PUCRS).

Luciana Balestrin Redivo

Psicóloga. Mestre em Psicologia Clínica (CAPES).

Carla de Barros Menegat

Psicóloga. Mestre em Psicologia Clínica da PUCRS.

Marisa Campio Müller

Psicóloga. Doutora em Psicologia Clínica pela PUCSP.

Contacto:

prisla.calvetti@gmail.com

RESUMO

Este artigo faz uma reflexão acerca das questões éticas da pesquisa com seres humanos na área da Psicologia. A Bioética tem sido fundamental para o desenvolvimento de estudos científicos, principalmente na área da saúde. Neste contexto, este é um campo de conhecimento relevante para a discussão das propostas e necessidades de estudos e pesquisas em todos os âmbitos da vida. São discutidos os princípios bioéticos como autonomia, beneficência, justiça e não-maleficência referentes às pesquisas em Psicologia bem como os aspectos de confidencialidade e privacidade. A interface da Psicologia e da Bioética abrange os mais diversos aspectos da vida humana, tais como nascimento-morte e processo saúde - doença. A integração dessas áreas pode proporcionar que a pesquisa em Psicologia se desenvolva de acordo com os cuidados éticos no respeito à vida e a pessoa na sua integralidade.

Palavras-chave: Psicologia, Bioética, Pesquisa com Seres Humanos

INTRODUÇÃO

A Psicologia é uma área do conhecimento que abrange o desenvolvimento, comportamento, crenças e sentimentos do ser humano. Tem cada vez mais desenvolvido pesquisas em diferentes campos da área da saúde.

Para Clotet (2003), a Bioética é uma área da ciência interdisciplinar que se preocupa com aspectos éticos relacionados à vida, nas suas múltiplas possibilidades. O Princípio do Bem, umas das correntes da bioética, embasa a reflexão e a discussão neste âmbito através dos princípios: autonomia, beneficência, não maleficência e justiça.

A Bioética na área da saúde abarca não somente a ética médica, já que compreende os problemas relacionados aos valores que surgem em todas as profissões da saúde e aplica-se às investigações biomédicas e às do comportamento. Além disso, também aborda uma ampla gama de questões sociais e vai além da vida e da saúde humana, enquanto entende questões referentes à vida dos animais e das plantas (Coelho, 2002). A Bioética também está baseada numa visão transdisciplinar como comentam Müller e Zogbi (2004).

Além dos princípios fundamentais da Bioética, salientam-se também neste campo de saber, os aspectos relacionados à confidencialidade e à privacidade (Goldim, 1998). Estes se destacam nas pesquisas, bem como na área da Psicologia em relação à própria formação e a prática do profissional.

A confidencialidade tem origem na palavra confiança, sendo esta a base para o estabelecimento de um bom vínculo terapêutico – a preservação de tudo que é relatado pelo paciente. A privacidade se refere à limitação do acesso às informações de uma pessoa, no que se relaciona a sua intimidade (Francisconi & Goldim, 1998).

A Psicologia, assim como outros campos do saber, vem desenvolvendo estudos em diferentes áreas do comportamento e desenvolvimento humano. Podemos questionar sobre como estão sendo aplicados os conceitos de sigilo, privacidade e confidencialidade nas pesquisas desenvolvidas por profissionais da área psi.

Pesquisa com seres humanos

Desde o Código de Nuremberg em 1947, Declaração de Helsinki em 1964, Convênio sobre os Direitos Humanos e a Biomedicina em 1997, Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos em 1997, até o informe do Nuffield Council on Bioethics em 2002, a humanidade tem se interessado pelos problemas da pesquisa relacionada à vida humana (Kipper,

Marques & Feijó, 2003).

A avaliação dos projetos de pesquisa na área da Psicologia, pelos Comitês de Ética em Pesquisa, baseiam-se atualmente na Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS 196/96 (<http://conselho.saude.gov.br/comissao/conep/resolucao.html>) e na Resolução do Conselho Federal de Psicologia - CFP 016/2000 ([http:// conselho.saude.gov.br/comissao/conep/resolucao.html](http://conselho.saude.gov.br/comissao/conep/resolucao.html)). No Brasil em 1988, o Conselho Nacional de Saúde (CNS 01/88), em sua primeira resolução, já havia estabelecido normas de Pesquisa em Seres Humanos. Esta Resolução constituiu-se de normas que foram substituídas pelas diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, a Resolução CNS 196/96 (Freitas e Hossne, 1998). Estas diretrizes e normas brasileiras consideram que todos os projetos com seres humanos envolvem riscos individuais ou coletivos que podem ser físicos, psíquicos, morais, intelectuais, sociais, culturais ou espirituais (Clotet et al, 2000).

De acordo com o Conselho de Organizações Internacionais de Ciências Médicas (CIOMS, 2004) toda pesquisa com seres humanos deve ser feita de acordo com os aspectos éticos básicos. Os princípios éticos podem ser aplicados de diferentes formas de acordo com o caso a que se propõem. Seja na Medicina, na Psicologia ou em qualquer outra área, não se pode perder a idéia de respeito ao ser humano. Este construto contempla o conceito de autonomia, acreditando que cada pessoa tem condições e o direito de tomar suas decisões, a não ser por uma diminuída capacidade da autonomia, caso das crianças ainda dependentes dos pais, bem como de outras pessoas com capacidades diminuídas, como no caso de portadores de deficiências mentais.

A beneficência propõe que os benefícios se tornem maiores e os prejuízos menores. Isso salienta a necessidade de pesquisas bem estruturadas, que não tragam riscos ao bem estar dos sujeitos. O princípio da justiça entende que não se pode distribuir benefícios de forma desigual na prática de pesquisa, isto é, não se pode gerar melhoramentos de qualquer espécie para alguns e não para outros.

Na pesquisa em Psicologia, por exemplo, os estudos que trabalham com diferentes grupos e que oferecem intervenção psicoterapêutica para um deles, devem ao final da pesquisa, também oportunizar o mesmo tratamento para o grupo, que até então, no decorrer da pesquisa, não foi beneficiado.

Frente a todo o exposto questiona-se: como o psicólogo lida com o princípio da autonomia, já que ao conhecer a vida de uma pessoa, pode estar invadindo seu espaço emocional? Como saber se a intervenção deste profissional pode estar interferindo no bem-estar das pessoas, e as tornando, no momento da pesquisa, mais vulneráveis?

Ainda sobre o princípio da autonomia, Braz (1999) refere que desde o advento da modernidade, todos os homens são considerados autônomos e iguais, impedindo, teoricamente, a exploração de uma pessoa por outra. A autonomia é vista como respeito à liberdade dos sujeitos de uma pesquisa no que se refere a participação e decisão. Entre o grande avanço da tecnociência e a imposição de leis que regulamentem a atividade científica, toma relevância o

princípio *prima facie* da autonomia, expressa através de Consentimento Informado, exigido em pesquisas que envolvam seres humanos.

De acordo com Medeiros (2002), a possibilidade de escolha é o alicerce da autonomia. Para que haja uma ação autônoma, é preciso que existam alternativas de ação, pois somente desta maneira o sujeito poderá escolher o que considera melhor para si. Assim, para que a pessoa possa optar por aquilo que acredita ser o melhor para si, é preciso que ela tenha sido esclarecida acerca da situação, das alternativas de escolha, das implicações, benefícios e possíveis conseqüências.

Dessa forma, cabe ao profissional da saúde informar de modo adequado, evitando expressões técnicas que dificultem a compreensão. Além disso, deve responder as dúvidas que possam advir, possibilitando todas as informações para o entendimento da pesquisa (Medeiros, 2002). Alguns aspectos básicos a serem considerados em pesquisas com seres humanos são: a aceitação espontânea da pessoa convidada a participar da pesquisa e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). É importante ressaltar que não se deve apenas considerar a assinatura do sujeito, mas a entrega do TCLE deve vir após as devidas explicações sobre a pesquisa e esclarecidas as dúvidas. Outro aspecto a ser considerado é a adequação da escrita do TCLE em linguagem acessível e clara, de fácil entendimento.

Mesmo tendo cuidados com a linguagem do documento, a assinatura do TCLE deve respeitar a situação de cada sujeito de pesquisa. Em participantes vulneráveis, como crianças, adolescentes e idosos, por exemplo, é necessário que um familiar ou responsável acompanhe o aceite da pesquisa juntamente com o paciente, já que o mesmo pode não ser capacitado para fazê-lo sozinho.

A Bioética na Pesquisa em Psicologia

A Bioética se refere às condutas dos profissionais de saúde, ampliando as questões deontológicas (códigos profissionais) e legitimando o respeito aos direitos dos pacientes e deveres profissionais (Kipper et al, 2003). Esta concepção busca uma relação de cuidado na relação terapêutica estabelecida.

Em pesquisas na psicoterapia, assim como em outros contextos, a pessoa, independente de seu atendimento, tem a autonomia de decidir sobre o fato de desejar ou não contribuir com um estudo; isto sem prejuízos a seu atendimento ou a qualquer outra conduta necessária em relação a sua saúde. Este exemplo se relaciona especificamente aos atendimentos em instituições da área da saúde.

De acordo com Clotet (2003), o consentimento não é apenas uma doutrina legal, mas um direito moral das pessoas que gera obrigações morais para os médicos e outros profissionais da saúde. O Consentimento Informado é um instrumento indispensável na relação profissional-

paciente no que se refere à pesquisa com seres humanos. É definido pelo autor como “uma decisão voluntária, verbal ou escrita, protagonizada por uma pessoa autônoma e capaz, tomada após um processo informativo, para aceitação de um tratamento específico ou experimentação, consciente de seus riscos, benefícios e possíveis conseqüências” (Clotet, 2003, p.228).

Goldim (1998) também enfatiza que o TCLE deve oferecer informações contemplando os riscos, benefícios, desconfortos e implicações econômicas dos procedimentos assistenciais ou experimentais, sendo que sua validade moral e legal depende da capacidade do indivíduo. Esta capacidade pressupõe voluntariedade para tomar suas decisões, estando relacionada à autonomia que, por sua vez, se baseia em algumas habilidades, tais como: “possibilidade de se envolver com o assunto, de compreender ou avaliar o tipo de alternativas propostas e a comunicação de uma preferência” (Goldim, 1998, p. 131).

O mesmo autor refere ainda que o TCLE não está relacionado apenas ao Princípio da Autonomia, ao passo que propicia ao indivíduo, sem coerções, a liberdade para consentir. O TCLE abrange também outros Princípios Éticos como respeito à beneficência, por não expor o indivíduo a riscos desnecessários nem danos intencionais, e à justiça, por reconhecer o direito à proteção dos indivíduos com autonomia reduzida ou daquelas pertencentes a grupos vulneráveis.

Como refere Braz (1999, p. 3) “um termo assinado de permissão, não impede, no nosso entendimento, o abuso possível de experimentos científicos e, por outro lado, não implica numa autorização para uma pesquisa ser levada a efeito se não for considerada ética”. Nesse sentido, alguns profissionais e pesquisadores pensam ser desnecessária a utilização do TCLE, por acreditarem que uma assinatura não garante o bem-estar do paciente. Acreditamos que o pesquisador precisa ter, sobretudo, uma postura ética correta, não somente no momento do consentimento ou na aprovação do estudo pelo Comitê de Ética em Pesquisa, mas sim na sua conduta ao longo de todo o estudo.

Outro fator contribuinte para as pesquisas na área da saúde foi a exigência por parte de editores de periódicos científicos internacionais, da aprovação dos projetos de pesquisa por um Comitê de Ética, como elemento indispensável para publicação (Clotet et al, 2000). Algumas questões são relevantes na avaliação de um projeto de pesquisa. É uma pesquisa relevante? Com que finalidade se realizaria o trabalho de pesquisa? Com quem seria realizada tal pesquisa? Tudo isto pressupõe o resultado, melhor dizendo, o conhecimento da ação da pesquisa numa postura ética (Soldani, 1997).

Segundo Müller (2004), existe a necessidade de se submeter a um Comitê de Ética toda a pesquisa que envolva seres humanos. Isso se dá porque é importante informar os objetivos da pesquisa, os procedimentos, a participação voluntária e a condição de não prejuízo por parte do sujeito. Essa norma existe para proteger os sujeitos do estudo. Entretanto, não é a normatização de forma isolada que define uma pesquisa como ética, mas sim, os valores morais, a postura e a conduta do profissional pesquisador.

A Psicologia, tendo por objetivo o cuidado e entendimento do ser humano, deveria ter uma preocupação ainda maior com os princípios bioéticos. Isto porque é no primeiro contato em que o pesquisador precisa explicitar os objetivos da pesquisa, os benefícios e os possíveis riscos da participação no estudo. Não é porque a Psicologia, na maioria das vezes, utiliza a entrevista como seu instrumento de pesquisa, que não poderá causar malefícios ao sujeito envolvido.

Muitas vezes, os profissionais da Psicologia tem a idéia equivocada de que, por se trabalhar com a subjetividade das pessoas, com o psiquismo, não há possibilidade de se causar algum dano, e, portanto, não seria necessária a utilização de um TCLE. Fica-se com uma idéia de que “é só uma entrevista”, como se esta situação não mobilizasse lembranças e emoções que talvez o sujeito não estivesse preparado para contatar.

Também pensando sobre as intervenções do psicólogo, Coelho (2002) conclui que as ações do psicólogo devem ser construídas de acordo com um processo ético. Os sentimentos de angústia e insegurança despertados diante do novo, do desconhecido que podem envolver a pesquisa, não devem ser fontes de paralisia, mas ao contrário, devem impulsionar o psicólogo para constantes questionamentos respeitando os princípios éticos.

Medeiros (2002) aponta que a postura ética exige muito mais do que uma consulta ao Código de Ética Profissional, ou observância dos princípios da Bioética. Deve haver uma reflexão crítica do psicólogo baseada na inter-relação de fatores constituintes do dilema ético, bem como de recursos morais para a solução dos mesmos.

A mesma autora ainda comenta que uma postura profissional não deverá se basear unicamente na regra, na norma, naquilo que o psicólogo valoriza ou considera verdadeiro. Deverá também considerar o que o outro acredita e valoriza, evitando a moralização, opressão e marginalização de sujeitos que esperam ser tratados com respeito e dignidade (Medeiros, 2002).

Para tanto, pode-se destacar a necessidade da formação em Bioética para o pleno exercício da realização profissional. Neste sentido, a Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (FAPSI-PUCRS) há mais de dez anos discute estes temas. A ética é uma necessidade intrínseca às relações da pessoa em todas as formações (Hossne, 2001). Em relação à Psicologia, o profissional deve ter a consciência de que, muitas das suas intervenções não estão direcionadas ao físico do indivíduo, porém atingem de forma significativa os aspectos emocionais da pessoa. A visão do psicólogo pode e deve humanizar o processo da pesquisa e seu desenvolvimento, bem como na avaliação de protocolos de pesquisa juntamente com os Comitês de Ética.

Cada profissional tem grande contribuição para as questões bioéticas de acordo com sua especialidade. O que tratamos aqui também é o aporte que todas as áreas de conhecimento podem dar para as pesquisas, no sentido de torná-las com riscos mínimos.

O fato de a Psicologia avaliar, através de diversas metodologias (testes, entrevistas, dentre outros) os aspectos intrapsíquicos, necessita ter um enorme cuidado para não negligenciar os

princípios bioéticos. Isso porque muitas pessoas erroneamente minimizam os efeitos da intervenção da pesquisa psicológica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto aos aspectos éticos relacionados à Pesquisa em Psicologia, os pesquisadores, profissionais da área e estudantes necessitam estar atentos e sensíveis para estes cuidados em relação ao desenvolvimento de estudos científicos. A atenção além do rigor metodológico faz-se necessária para as questões relacionadas ao respeito à dignidade humana. Esta integração deve ser destacada em relação às pesquisas com seres humanos, tornando-as de caráter científico e significativas.

A partir de todo o exposto, fica evidenciado o quanto cada vez mais existe uma preocupação com o sujeito de pesquisa. Em algumas áreas ainda existe certa resistência quanto às exigências de aprovação por um Comitê de Ética, por uma crença de que isto apenas burocratiza o processo e não garante a proteção do sujeito. No entanto, entendemos que esta possível burocratização visa justamente à humanização, ao passo que existem normas, bem como um limite até onde o pesquisador pode ir.

Desta forma, antes de o TCLE ser lido, compreendido e assinado pelo sujeito, o projeto de pesquisa, já foi aprovado por um Comitê, estando, então, adequado para execução. Partimos do pressuposto de que o pesquisador seguirá aqueles procedimentos que descreveu, de forma a não causar nenhum dano ao sujeito.

Em Medicina ou em outras áreas das ciências Biomédicas, falar em Bioética parece extremamente necessário e congruente. No entanto, quando se volta para as Ciências Humanas, como a Psicologia, por exemplo, pode-se ter a idéia de que isto não se faz necessário, pois nosso trabalho não implica numa “invasão” no corpo do outro. Porém, cabe ressaltar que as intervenções, mesmo que no nível da palavra, podem também intervir na saúde mental do outro e trazer sérias conseqüências.

REFERÊNCIAS

Braz, M. (1999). Autonomia: onde mora a vontade livre? In F.Carneiro (Org.), *A Moralidade dos Atos Científicos- questões emergentes dos Comitês de Ética em Pesquisa*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ.

Clotet, J.(2003). *Bioética: uma aproximação*. Porto Alegre: EDIPUCRS.

Clotet, J.; Goldim, J.R.; Francisconi, C. F. (2000). *Consentimento informado e a sua prática na assistência e pesquisa no Brasil*. Porto Alegre, EDIPUCRS.

Coelho, A. R. (2002). A saída do sujeito sem alta médica: a discussão sobre a autonomia e a postura do profissional psicólogo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 22, (3), 38-45.

Conselho de Organizações Internacionais de Ciências Médicas (2004). *Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisa Biomédica em Seres Humanos*. São Paulo: Loyola.

Conselho Federal de Psicologia (2000).*Resolução CFP nº 016/2000*.Texto recuperado em 20 dez.2005.http://www.pol.org.br/legislacao/pdf/resolucao2000_16.pdf

Conselho Nacional de Saúde (1996). *Resolução CNS nº 196/96*. Texto recuperado em 20 de dez. 2005.<http:// conselho.saude.gov.br/comissao/conep/resolucao.html>.

Francisconi, C; Goldim, J. (1998) Aspectos bioéticos da confidencialidade e privacidade. In S. I. F , Costa; V. Garrafa; G. Oselka (Orgs), *Iniciação à Bioética*. (pp. 264-284). Brasília:Conselho Federal de Medicina.

Freitas, C.; Hossne, W. (1998). Pesquisa com seres humanos. In S. I. F Costa, V.; Garrafa; G. Oselka, (Orgs.). *Iniciação à Bioética*. (pp.193-204). Brasília: Conselho Federal de Medicina.

Goldim, J. R.(1998). Psicoterapias e Bioética. In A. V. Cordioli. *Psicoterapias: Abordagens atuais*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Hossne, W. (2001). A necessidade de ensinar bioética para a formação de diferentes profissionais. *Revista de Direito Sanitário*, 2, (2), Jul.

Kipper, D; Marques, C.C; Feijó, A.M. (Org.) (2003). *Ética em pesquisa: reflexões*. Porto Alegre: EDIPUCRS.

Medeiros, G. A.(2002). Por uma ética na saúde: algumas reflexões sobre a ética na atuação do psicólogo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 1, 30-37.

Muller, M. C. Zogbi, H. (2004).Bioética e pacientes oncológicos. In D. R. Azevedo; M. C. M. Barros; M. C. Müller (Orgs.). *Psicooncologia e interdisciplinaridade: Uma experiência na educação à distância*. Porto Alegre: EDIPUCRS.

Soldani, V. (1997).Ética em pesquisas de saúde: Algumas reflexões. In V. Angerami-Camom (Org.) *A ética na saúde*. Porto Alegre: Pioneira.